



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 08
REALIZADA EM 18.04.2023

-----ATA NÚMERO OITO / DOIS MIL E VINTE E TRÊS-----

----ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO----

-----MARCO DE CANAVESES DE 18 DE ABRIL DE 2023-----

----- Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, nos Paços do Concelho, presidida pela Senhora Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal, e com a presença dos Senhores Vereadores: Nuno Vítor Diogo Pinto, Mário Bruno Silva Magalhães, Clara Marília Soares Marques, Pedro Filipe da Silva Pinto, Francisco José de Sousa Vieira, Mário Luís da Silva Monteiro e comigo, Cláudia Regina Soares Ferreira, Assistente Técnica da Secção Administrativa do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal, como secretária da presente reunião, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal do Marco de Canaveses. Quando eram nove horas e trinta minutos, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião. -----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

----- A Senhora Presidente, como ponto prévio, deu nota da necessidade de todos os Vereadores rubricarem as páginas do relatório de prestação de contas discutido e deliberado na última reunião ordinária de Câmara. -----

----- Também propôs uma alteração pontual ao agendamento da próxima reunião de Câmara, sugerindo que a mesma possa ser realizada no dia 28 de abril, conforme originalmente previsto, mas no período da manhã. Por mútuo acordo, foi estabelecido um prazo de dois dias para que os Vereadores possam consultar as respetivas agendas e comunicar se a alteração proposta é, ou não, viável. --



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 08
REALIZADA EM 18.04.2023

----- Não havendo mais nenhuma informação a acrescentar, a Senhora Presidente passou imediatamente para a ordem de trabalhos. -----

-----**ORDEM DE TRABALHOS**-----

1. *Carta Social do Marco de Canaveses 2022-2026* (Doc. 1). Presente à reunião a proposta apresentada pela Sra. Vereadora da Coesão Social, Cidadania e Promoção da Igualdade, Dra. Clara Marques. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 13/04/2023”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a Carta Social de Marco de Canaveses 2022-2026, que se encontra anexa à proposta e que se dá por integralmente reproduzida, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como no previsto no n.º 3 do art.º 6.º da Portaria n.º 66/2021, de 17 de março. *Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea h) do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como no previsto no n.º 3 do art.º 6.º da Portaria n.º 66/2021 de 17 de março.* -----

-----**APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA**-----

E nada mais havendo a tratar, quando eram dez horas a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada em minuta, nos termos do artigo 57.º, n.º 3 do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º, n.º 4 do Código do Procedimento Administrativo. E eu, Cláudia Regina Soares Ferreira, Assistente Técnica da Secção Administrativa do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal, a subscrevi e assino. -----

